



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 112 /GR, de 12 de fevereiro de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005541/2009-01, da UFRRJ e Processo n.º 03000.000165/2015-64, da Advocacia-Geral da União/Consultoria-Geral da União/Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Coordenação-Geral Jurídica de Contencioso Judicial e Administrativo.

**RESOLVE:**

1. Acrescentar, ao Artigo 1º da Portaria n.º 1.204/2009/UFRRJ, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2009, que, a demissão de ELIANE RANGEL MACHADO, Assistente em Administração, classe "D", nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 09, matrícula SIAPE n.º 0387624, do Quadro de Pessoal Permanente desta UFRRJ, será considerada, com efeitos retroativos, a partir de 1º de março de 2002, com a desconsideração do tempo de serviço público, a partir daquela época, para todos os efeitos, conforme determinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, Dr. Gustavo Pontes Mazzocchi, da Justiça Federal de 1ª Instância, 2ª Vara Criminal, Seção Judiciário do Rio de Janeiro, Poder Judiciário, no Processo 0807660-28.2009.4.02.5101 (2009.51.01.807660-0).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado os dispostos no item 1.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora